



DELIBERAÇÃO CME/Nº001, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBUCI, ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA A CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DE CAMBUCI- NAEEC E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBUCI-RJ, no uso de suas atribuições legais que conferem o Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva – MEC /2008, que estabelece Diretrizes Gerais para Educação Especial;

CONSIDERANDO também o Decreto nº 7611/2011, que dispõe sobre o apoio da União e política de financiamento do Atendimento Educacional Especializado – AEE;

CONSIDERANDO Resolução CNE/CEB n.º 4/2009, que institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado – AEE, na educação básica;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação, meta 4, especificamente, nas estratégias: 4.5; 4.10; 4.11; 4.12;

CONSIDERANDO a Lei nº435, de 10 de dezembro de 2022, que aprova o Plano Municipal de Educação, especificamente a meta 4.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1510 de 24 de maio de 2021, que dispõe sobre o atendimento Educacional Especializado nas Unidades Escolares, que atendem ao público alvo AEE na Rede Municipal de Ensino de Cambuci -RJ.

Compreende-se a partir dos documentos supracitados que:

- a) O Poder Público deve assegurar às pessoas com deficiência o acesso a um sistema educacional inclusivo em todos os níveis;



- b) A deficiência é um conceito em evolução, que resulta da interação entre as pessoas com limitação física, intelectual ou sensorial e as barreiras ambientais e atitudinais que impedem a sua plena e efetiva participação na sociedade;
- c) Os sistemas de ensino devem garantir o acesso ao ensino regular e a oferta do atendimento educacional especializado aos estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;
- d) A educação especial é uma modalidade de ensino transversal aos níveis, etapas e modalidades, que disponibiliza recursos e serviços e realiza o atendimento educacional especializado, de forma complementar ou suplementar à escolarização;

Nesse sentido, o projeto em questão dispõe que:

1. O NAEEC se configura como um Núcleo de Atendimento Educacional Especializado de Cambuci, subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
2. O Núcleo de Atendimento Educacional Especializado de Cambuci constitui de um conjunto de atividades e recursos pedagógicos e de acessibilidade, organizados institucionalmente, prestado de forma complementar ou suplementar às formações dos estudantes público alvo da educação especial;
3. O Núcleo de Atendimento Educacional Especializado de Cambuci, tem por finalidade ofertar serviço especializado de apoio, suporte e colaboração na identificação das necessidades educacionais específicas dos estudantes, bem como na efetivação dos atendimentos terapêuticos educacionais e sociais.
4. O Núcleo de Atendimento Educacional Especializado de Cambuci tem como objetivos:
 - a) Atuar junto à Rede de Ensino Municipal a fim de investigar, avaliar e intervir nas dificuldades que estejam interferindo direta ou indiretamente, no processo de aprendizagem;
 - b) Atender estudantes da Rede de Ensino Municipal que apresentam dificuldades de leitura, escrita e raciocínio lógico-matemático, e que tenham esgotados todas as possibilidades pedagógicas na escola;



- c) Oferecer as diversas terapias disponíveis no NAEEC, aos estudantes da Rede Municipal de Ensino, que estejam apresentando dificuldades de aprendizagem, provenientes de questões psicológicas e fonoaudiológicas.
 - d) Oferecer atendimento especializado aos usuários existentes que residem, comprovadamente, no município de Cambuci, oriundos de instituições de atendimento às pessoas com deficiências.
 - e) Realizar triagem de crianças que demonstram limitações ou transtornos que estejam interferindo no processo de aprendizagem e desenvolvimento escolar;
 - f) Capacitar, sempre que solicitado, os professores da Rede Municipal de Ensino;
 - g) Auxiliar pais, responsáveis, família e educadores na instrução e esclarecimento acerca das dificuldades de aprendizagem da criança e as formas de procedimento para o pleno desenvolvimento da criança;
 - h) Oferecer atividades complementares para as crianças nas áreas de esporte, música e artes, integrando o trabalho das áreas específicas, almejando despertar nas crianças novas habilidades;
 - i) Realizar intervenção pedagógica, técnica e profissional por meio de equipe multidisciplinar com o objetivo de desenvolver habilidades de cada estudante atendido;
 - j) Prestar serviços de acompanhamento especializado nas áreas de neurologia, fisioterapia, fonoaudiologia, pedagogia, psicologia, de psicomotricidade, de musicoterapia, de assistência social e de ensino especializado, às pessoas com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, intelectual, sensorial, bem como estudantes que possuem síndromes diagnosticadas, transtornos invasivos do desenvolvimento ou múltiplas deficiências, matriculados na Rede de Ensino Municipal.
5. Atualmente a Rede Municipal de Ensino oferta serviço pedagógico especializado nas Salas de Recursos Multifuncionais, para atender os estudantes com necessidades educacionais especiais que, são atendidos por professores especializados, no entanto, a demanda vem crescendo progressivamente;



6. Deste modo, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, percebe a necessidade de constituir uma equipe multidisciplinar, para avaliação, para atendimento complementar à escolarização dos alunos público alvo da educação especial, matriculados nas classes comuns do ensino regular da Rede Municipal;
7. O expressivo e crescente número de alunos com deficiência atendidos na rede municipal de ensino, reforça a necessidade da criação de um núcleo com atendimento especializado composto por equipe multiprofissional, para atender as singularidades dos estudantes público alvo AEE matriculados na Rede Municipal de Ensino;
8. A equipe multidisciplinar compõe-se de profissionais nas áreas de: neurologia\neuropediatria, psicologia, psiquiatria\ neuropsiquiatria, fonoaudiologia, pedagogia, psicopedagogia, neuropsicologia, neuropsicopedagogia, fisioterapia, terapia ocupacional, Fisiatra, nutricionista, professor, dentista, enfermeiro e serviço social;
9. A equipe multidisciplinar realizará avaliações e diagnósticos aplicando técnicas e procedimentos relativos as suas respectivas áreas de atuação;
10. As ações, projetos e programas promovidos, serão desenvolvidos com o apoio e estrutura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal da Assistência Social;
11. Para fins de diretrizes operacionais para o atendimento no Núcleo de Atendimento Educacional Especializado de Cambuci, compreende-se como público alvo da Educação Especial:
 - a) **Estudantes com deficiência:** aqueles que têm impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial;
 - b) **Estudantes com transtornos globais do desenvolvimento:** aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento das relações sociais, na comunicação ou estereotipias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com síndromes do espectro do autismo, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação;
 - c) **Estudantes com altas habilidades/superlotação:** aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade.
12. O Núcleo de Atendimento Educacional Especializado de Cambuci deve funcionar em ambiente adequado, de modo a assegurar a acessibilidade por meio da eliminação de barreiras arquitetônicas, que impeçam seus usuários de usufruir todos os espaços do núcleo;



13. Cabe a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em parceria com as demais congêneres, órgão e autarquias desta instância municipal, implementar, na medida de suas possibilidades, recursos materiais e humanos indispensáveis ao desenvolvimento dos objetivos definidas na abrangência do presente ato;
14. O Quadro de Pessoal do Núcleo de Atendimento Educacional Especializado, será composto por:

FUNÇÃO	Nº DE PROFISSIONAIS	CARGA HORÁRIA
Assistente Social	2	30h
Auxiliar de Serviços Gerais	20	40h
Coordenador Técnico (gestor)	2	40h
Dentista	2	30h
Enfermeiro	2	30h
Fisiatra	1	20h
Fisioterapeuta	2	30h
Fonoaudiólogo	2	30h
Motorista	2	40h
Neurologista/ neuropediatra	2	20h
Neuropsicólogo	2	20h
Neuropsicopedagogo	2	20h
Nutricionista	1	30h
Orientador Pedagógico/Pedagogo	2	20h
Professor	20	20h
Professor de Educação Física	2	20h
Psicólogo	3	30h
Psicopedagogo	2	20h
Psiquiatra/ neuropsiquiatra	2	20h
Secretário	1	40h
Terapeuta Ocupacional	1	30h

ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO NAEEC

- Núcleo de Atendimento Educacional Especializado de Cambuci

I. Assistente Social

Profissional habilitado, responsável para prestar serviços sociais orientando estudantes, famílias, comunidade e membros do núcleo sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços, recursos sociais e programas de educação, facilitando o acesso às políticas sociais pelas demandas e necessidades sociais dos usuários do núcleo.



Atribuições:

- a) Realizar estudos e pesquisas no campo da assistência social, bem como, programas de trabalho referente ao serviço social;
- b) Atuar junto às famílias no enfrentamento das situações de ameaça, violação e não acesso aos direitos humanos e sociais, como a própria educação;
- c) Orientar e coordenar trabalhos nos casos de reabilitação profissional;
- d) Verificações a situação social dos estudantes do núcleo e suas famílias;
- e) Fazer triagem dos casos apresentados para estudo ou encaminhamento;
- f) Encaminhar usuários a dispensários e hospitais, quando necessário, acompanhando o tratamento e recuperação dos mesmos, assistindo aos familiares;
- g) Fazer encaminhamentos a especialistas;
- h) Planejar modelos de formulários e supervisionar a organização de fichários e registros dos casos investigados;
- i) Prestar atendimento e formação continuada às escolas da rede municipal, sempre que necessário;
- j) Executar tarefas afins.

II. Auxiliar de serviços gerais

Profissional que auxilia diversos setores da organização, atua na limpeza e na manutenção da higiene e organização dos ambientes, bem como no controle de materiais.

Atribuições:

- a) Executar serviços de limpeza em geral, zelando pela limpeza do chão, paredes, corrimões, escadas, bancadas, bebedouros, janelas e o que mais for necessário;
- b) Executar serviços de copa e cozinha (preparar e servir café, lanches, higienizar utensílios de cozinha etc.)
- c) Executar serviços de lavanderia;
- d) Executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função.

III. Coordenador Técnico (gestor)

Profissional com formação na área da Educação, ou da Saúde, ou da Assistência Social, responsável pela coordenação e organização do núcleo, bem como responsável pelo setor administrativo, relativo a segurança patrimonial, arquivo, ouvidoria, secretaria, manutenção predial e atividades afins.

Atribuições:



- a) Coordenar as rotinas administrativas, o planejamento estratégico e a gestão dos recursos organizacionais, sejam estes: materiais, patrimoniais, financeiros, tecnológicos ou humanos.
- b) Definir, junto à equipe técnica, quais as metodologias para trabalho com as famílias, os critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento de famílias dos serviços prestados;
- c) Coordenar a equipe e as atividades, o controle, a análise e o planejamento do fluxo de atividades dentro do NAEEC em parceria com o orientador pedagógico / pedagogo;
- d) Agendar reuniões internas e externas;
- e) Gerenciar os diversos materiais: pedagógicos, de limpeza, de escritório e afins, indispensáveis ao funcionamento do núcleo;
- f) Organizar documentos do NAEEC;
- g) Realizar reunião com a equipe para planejamento de ações, acompanhamento das tarefas, e desempenho das atividades desenvolvidas em parceria com o orientador pedagógico/ pedagogo;
- h) Acompanhar a execução de serviços gerais e acompanhar o atendimento pedagógico e terapêutico;
- i) Incumbir-se das demais tarefas inerentes a função, indispensáveis ao funcionamento do núcleo;
- j) Executar tarefas afins.

IV. Enfermeiro

Profissional graduado, responsável para prestar assistência ao usuário na manutenção e promoção da saúde.

Atribuições:

- a) Atender as pessoas com deficiência, promovendo a articulação entre a educação e saúde;
- b) Orientar as famílias sobre os cuidados as pessoas com necessidades educacionais especiais, na realização, no acompanhamento e na estimulação precoce para o desenvolvimento da autonomia dos usuários;
- c) Desenvolver ações de educação e saúde;
- d) Promover a construção hábitos saudáveis;
- e) Atender o utente em suas necessidades básicas de saúde, estabelecendo medidas preventivas e controlando as suas condições de saúde;
- f) Incumbir-se das demais tarefas inerentes a função, indispensáveis ao funcionamento do núcleo;
- g) Executar tarefas afins.

V. Fisioterapeuta

Profissional com graduação em fisioterapia, responsável por planejar, programar, executar métodos e técnicas fisioterápicas que visem à saúde nos níveis de prevenção primária, secundária e terciária.



Atribuições:

- a) Prescrever, ministrar e supervisionar terapia física;
- b) Realizar e empregar técnicas inerentes ao profissional, para o bem-estar e tratamento do paciente;
- c) Estabelecer a frequência e o número de sessões terapêuticas, com indicações do período de tempo de cada uma;
- d) Orientar o cliente para execução da terapia;
- e) Avaliar, reavaliar e determinar as condições de alta do cliente submetido à fisioterapia;
- f) Dirigir os serviços e locais destinados a atividades fisioterápicas, bem como, responsabilizar-se tecnicamente pelo desempenho dessa atividade;
- g) Incumbir-se das demais tarefas inerentes a função, indispensáveis ao funcionamento do núcleo;
- h) Executar tarefas afins.

VI. Fonoaudiólogo

Profissional habilitado para execução de atividades inerentes a área fonoaudiológica, para identificação de problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral e ao emprego de técnicas próprias de avaliação para possibilitar o aperfeiçoamento e ou reabilitação da fala.

Atribuições:

- a) Fazer avaliações para identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral;
- b) Realizar terapias fonoaudiológicas dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição;
- c) Aplicar técnicas apropriadas de avaliação no treinamento fonético, auditivo, de dicção, imitação da voz e outros;
- d) Possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala;
- e) Elaborar plano de tratamento terapêutico;
- f) Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à prática de reabilitação fonoaudiológica, elaborando relatórios, para complementar o diagnóstico;
- g) Programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão do pensamento verbalizado, compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientando e fazendo demonstrações de respiração funcional, imitação de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento, em palavras, para reeducar e/ou reabilitar o cliente;
- h) Incumbir-se das demais tarefas inerentes a função, indispensáveis ao funcionamento do núcleo;
- i) Executar tarefas afins.



VII. Neurologista

Profissional médico, com especialização preferencialmente em neuropediatria. Responsável por estudar, diagnosticar e tratar problemas no sistema nervoso.

Atribuições:

- a) Investigar, diagnosticar e tratar distúrbios neurológicos;
- b) Realizar avaliações neurológicas;
- c) Orientar os pais, sobre o tratamento apropriado;
- d) Fazer encaminhamentos a especialistas;
- e) Solicitar exames complementares e avaliações de outros especialistas;
- f) Manter atualizado o prontuário de cada paciente;
- g) Participar das reuniões no NAEEC, sempre que solicitado;
- h) Incumbir-se das demais tarefas inerentes a função, indispensáveis ao funcionamento do núcleo;
- i) Executar tarefas afins.

VIII. Neuropsicólogo

Profissional habilitado em psicologia, preferencialmente especializado com interface na neurologia. Responsável por avaliar, investigar e fazer diagnósticos.

Atribuições:

- a) Realizar avaliações neuropsicológicas;
- b) Utilizar métodos, técnicas e instrumentos neuropsicológicos para diagnóstico, avaliação e intervenção relacionadas às dificuldades de aprendizagem;
- c) Entrevistar professores e pais, investigando a história escolar do estudante;
- d) Planejar e executar intervenções neuropsicológicas com aprendizes visando a solução dos problemas de dificuldade de aprendizagem;
- e) Orientar professores e coordenadores pedagógicos, sempre que necessário;
- f) Fazer encaminhamentos e solicitações de avaliações a outros especialistas;
- g) Manter atualizado o prontuário de cada caso estudado, fazendo os necessários registros;
- h) Participar das reuniões no NAEEC, sempre que solicitado;



- i) Incumbir-se das demais tarefas inerentes a função, indispensáveis ao funcionamento do núcleo;
- j) Executar tarefas afins.

IX. Neuropsicopedagogo

O profissional habilitado, que estuda o funcionamento do cérebro, de forma a entender como ele aprende, seleciona, transforma, memoriza, elabora e processa as sensações captadas pelos elementos sensoriais ao seu redor.

Atribuições:

- a) Realizar avaliações neuropsicopedagógicas;
- b) Utilizar métodos, técnicas e instrumentos neuropsicopedagógicos para diagnóstico, avaliação e intervenção relacionadas às dificuldades de aprendizagem;
- c) Entrevistar professores e pais, investigando a história escolar do estudante;
- d) Planejar e executar intervenções neuropsicopedagógicas com aprendizes visando a solução dos problemas de dificuldade de aprendizagem;
- e) Orientar professores e coordenadores pedagógicos, sempre que necessário;
- f) Fazer encaminhamentos e solicitações de avaliações a outros especialistas;
- g) Acompanhar processo de avaliação;
- h) Participar na organização de instrumentos, procedimentos e avaliações nas diferentes áreas de atendimento;
- i) Documentar a avaliação do aprendiz;
- j) Participar de fechamentos de avaliações dos aprendizes;
- k) Participar das reuniões do NAEEC e da escola do aluno sempre que solicitado;
- l) Incumbir-se das demais tarefas inerentes a função, indispensáveis ao funcionamento do núcleo;
- m) Executar tarefas afins.

X. Nutricionista

Profissional habilitado da área da saúde nutricional, capacitado para atuar na prevenção, promoção e recuperação da saúde humana e manutenção diária de bons hábitos alimentares.

Atribuições:

- a) Realizar dietoterapia, bem como educação nutricional nos pacientes, objetivando melhoras no estado nutricional, comportamento alimentar, sintomas gastrointestinais e demais sintomas;



- b) Supervisionar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição, promovendo segurança alimentar;
- c) Fazer avaliações dos utentes e orientar as famílias quanto a assistência nutricional, objetivando a melhora da saúde geral do paciente/aluno, colaborando para o seu bem estar através da alimentação;
- d) Orientar os pais, sobre o tratamento nutricional apropriado;
- e) Fazer encaminhamentos a especialistas;
- f) Solicitar exames complementares e avaliações de outros especialistas;
- g) Manter atualizado o prontuário de cada paciente;
- h) Participar das reuniões no NAEEC, sempre que solicitado;
- i) Incumbir-se das demais tarefas inerentes a função, indispensáveis ao funcionamento do núcleo;
- j) Executar tarefas afins.

XI. Orientador Pedagógico/ Pedagogo

Profissional graduado em pedagogia, que tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas.

Atribuições:

- a) Realizar avaliações pedagógicas;
- b) Utilizar métodos, técnicas pedagógicas para diagnóstico, avaliação e intervenção relacionadas às dificuldades de aprendizagem;
- c) Entrevistar professores e pais, investigando a história escolar do estudante;
- d) Coordenar, capacitar e auxiliar os professores do NAEEC.
- e) Orientar os professores do NAEEC, no planejamento e nas intervenções pedagógicas visando a solução dos problemas de dificuldade de aprendizagem;
- f) Auxiliar o coordenador técnico na coordenação da equipe, no controle e no planejamento do fluxo de atividades dentro do NAEEC;
- g) Elaborar Proposta Pedagógica do NAEEC;
- h) Definir cronograma de atividades pedagógicas dos estudantes;
- i) Participar da elaboração do Plano de Desenvolvimento Individual;
- j) Propor estratégias pedagógicas diversificadas, com base nos interesses, habilidades e necessidades de cada estudante.
- k) Organizar o tipo de atendimento, conforme a necessidade específica do aluno, definindo cronograma e a carga horária individual ou em grupo;
- l) Acompanhar e avaliar a funcionalidade e aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;



- m) Prestar informações à família acerca da proposta pedagógica e do desempenho do aluno;
- n) Acompanhar processo de avaliação;
- o) Realizar reunião com professores, responsáveis e alunos para planejamento de ações, acompanhamento das tarefas, e desempenho das atividades desenvolvidas;
- p) Auxiliar o coordenador técnico na realização de reunião com a equipe para planejamento de ações, acompanhamento das tarefas, e desempenho das atividades desenvolvidas;
- q) Participar das reuniões do NAEEC e da escola do aluno sempre que solicitado;
- r) Incumbir-se das demais tarefas inerentes a função, indispensáveis ao funcionamento do núcleo;
- s) Excetuar tarefas afins.

XII. Professor

Profissional responsável por identificar, elaborar, produzir, recursos pedagógicos, e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da educação especial.

Atribuições:

- a) Participar da colaboração da Proposta Pedagógica do NAEEC;
- b) Avaliar as habilidades cognitivas de seus alunos;
- c) Elaborar, executar e avaliar o Plano de Atendimento Educacional Especializado;
- d) Organizar o tipo de atendimento, conforme a necessidade específica do aluno, definindo cronograma e a carga horária individual ou em grupo;
- e) Programar, acompanhar e avaliar a funcionalidade e aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;
- f) Produzir materiais didáticos e pedagógicos acessíveis;
- g) Prestar informações à família acerca da proposta pedagógica e do desempenho do aluno;
- h) Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e das atividades de formação continuada organizadas pelo NAEEC e SMEC;
- i) Organizar e manter atualizados os registros de avaliação do aluno;
- j) Incumbir-se das demais tarefas inerentes a função, indispensáveis ao funcionamento do núcleo;
- k) Executar tarefas afins.

XIII. Professor de Educação Física

Profissional habilitado em educação física, que promove a saúde por meio da prática de atividades físicas, a fim de auxiliar no desenvolvimento da



educação e saúde, contribuindo para a aquisição e/ou restabelecimento de níveis adequados de desempenho e condicionamento fisiocorporal dos estudantes com necessidades educacionais especiais.

Atribuições:

- a) Participar da colaboração da Proposta Pedagógica do NAEEC;
- b) Planejar e executar atividades físicas de acordo com as habilidades específicas de estudante;
- c) Estimular a neuroplasticidade do corpo em alunos que apresentam necessidades específicas de aprendizagem motora;
- d) Vincular informações que visem a prevenção de riscos a saúde, buscando a produção de autocuidado, por meio da prática esportiva regular;
- e) Incentivar a criação de novas estratégias de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertencimento social, por meio das atividades físicas, do esporte e das práticas corporais;
- f) Desenvolver habilidades essenciais para o desenvolvimento integral dos estudantes, relacionando a formação da consciência emocional, da cognição e dos movimentos corporais, através da psicomotricidade;
- g) Avaliar as habilidades físicas de seus alunos;
- h) Organizar o tipo de atendimento, conforme a necessidade específica do aluno, definindo cronograma e a carga horária individual ou em grupo;
- i) Prestar informações à família acerca da proposta pedagógica e do desempenho do aluno;
- j) Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e das atividades de formação continuada organizadas pelo NAEEC e SMEC;
- k) Organizar e manter atualizados os registros de avaliação do aluno;
- l) Incumbir-se das demais tarefas inerentes a função, indispensáveis ao funcionamento do núcleo;
- m) Executar tarefas afins.

XIV. Psicólogo

Profissional graduado em psicologia, que desenvolve trabalhos relacionados ao comportamento humano e dinâmica da personalidade, com vistas à orientação e ao ajustamento individual.

Atribuições:

- a) Averiguar causas de baixa produtividade;
- b) Fazer psicoterapia breve, ludoterapia individual e grupal, com acompanhamento clínico para tratamento dos casos;
- c) Empregar técnicas como testes de inteligência e personalidade, observações de conduta, etc...;
- d) Atender estudantes com deficiência mental e sensorial;
- e) Elaborar relatórios dos trabalhos desenvolvidos;



- f) Manter atualizado o prontuário de cada caso estudado, fazendo os necessários registros;
- g) Manter-se atualizado nos processos e técnicas utilizadas pela psicologia;
- h) Prestar assessoramento a autoridades em assuntos de sua competência;
- i) Fazer encaminhamentos e solicitações de avaliações a outros especialistas;
- j) Participar das reuniões no NAEEC e na escola do estudante, sempre que solicitado;
- k) Prestar atendimento às escolas da rede municipal, sempre que necessário;
- l) Incumbir-se das demais tarefas inerentes a função, indispensáveis ao funcionamento do núcleo;
- m) Executar tarefas afins.

XV. Psicopedagogo

Profissional habilitado, que trabalha com as dificuldades de aprendizagem e com diversidade de fatores que colaboram para o baixo desempenho no processo de aprendizagem. Propõe intervenções e ações capazes de promover novas e significativas aprendizagens, visando a superação das dificuldades.

Atribuições:

- a) Realizar avaliações psicopedagógicas;
- b) Trabalhar com as dificuldades de aprendizagem;
- c) Utilizar métodos, técnicas e instrumentos psicopedagógicos para diagnóstico, avaliação e intervenção relacionadas às dificuldades de aprendizagem;
- d) Entrevistar professores e pais, investigando a história escolar do aprendiz;
- e) Planejar e executar intervenções psicopedagógicas com aprendizes visando a solução dos problemas de dificuldade de aprendizagem e orientar professores e coordenadores pedagógicos;
- f) Fazer encaminhamentos e solicitações de avaliações a outros especialistas;
- g) Participar de fechamentos de avaliações dos aprendizes;
- h) Participar e organizar planos e programas;
- i) Documentar a avaliação do aprendiz;
- j) Participar das reuniões no NAEEC e na escola do estudante, sempre que solicitado;
- k) Incumbir-se das demais tarefas inerentes a função, indispensáveis ao funcionamento do núcleo;
- l) Executar tarefas afins



XVI. Psiquiatra/ neuropsiquiatra

Profissional habilitado, responsável por diagnosticar e tratar todas as questões de ordem mental.

Atribuições:

- a) Investigar, diagnosticar e tratar distúrbios de ordem mental;
- b) Realizar avaliações psiquiátricas;
- c) Orientar os pais, sobre o tratamento apropriado;
- d) Fazer encaminhamentos a especialistas;
- e) Solicitar exames complementares e avaliações de outros especialistas;
- f) Manter atualizado o prontuário de cada paciente;
- g) Participar das reuniões no NAEEC, sempre que solicitado;
- h) Incumbir-se das demais tarefas inerentes a função, indispensáveis ao funcionamento do núcleo;
- i) Executar tarefas afins.

XVII. Secretário

Profissional responsável pelo atendimento ao público, atendimento telefônico, organização e auxílio nos setores que compõe o núcleo.

Atribuições:

- a) Fornecer informações, que lhe for competente, aos usuários e acompanhantes;
- b) Recepcionar membros do NAEEC, visitantes, utentes e acompanhantes;
- c) Executar a marcação de consultas;
- d) Organizar o protocolo de atendimento;
- e) Manter organizado documentos da sua competência;
- f) Encaminhar ao setor competente documentos solicitados oficialmente por pessoa ou órgão institucional;
- g) Atender chamadas telefônicas, receber e transmitir mensagens telefônicas;
- h) Auxiliar nas tarefas de apoio administrativo;
- i) Executar tarefas associadas ao ambiente organizacional;
- j) Auxiliar o coordenador técnico na gestão dos recursos organizacionais, sejam estes: materiais, patrimoniais, financeiros, tecnológicos ou humanos;
- k) Fazer o processamento e o relatório das despesas do escritório;
- l) Manter registros físicos e digitais de funcionários;



- m) Auxiliar o coordenador técnico na organização dos documentos do NAEEC;
- n) Auxiliar em tarefas simples relativas às atividades de administração, para atender solicitações e necessidades do núcleo sempre se requerido.

XVIII. Terapeuta Ocupacional

Profissional com formação nas áreas da saúde e sociais, com trabalho voltado para prevenção e tratamento de indivíduos com alterações cognitivas, afetivas, perceptivas e psicomotoras, decorrentes ou não de distúrbios genéticos, traumáticos e/ou de doenças adquiridas.

Atribuições:

- a) Planejar e desenvolver atividades ocupacionais e recreativas;
- b) Elaborar programas de tratamento;
- c) Orientar a execução de atividades manuais e criativas para fins de recuperação do indivíduo;
- d) Ministrar técnicas de trabalho em madeira, couro, argila, tecido corda e outras;
- e) Motivar para o trabalho, valorizando a expressão criadora do indivíduo;
- f) Avaliar a participação do indivíduo nas atividades propostas, mediante ficha pessoal de avaliação;
- g) Promover atividades sócio recreativas;
- h) Emitir pareceres sobre assuntos de sua especialidade, sempre que necessário;
- i) Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares;
- j) Participar das reuniões do NAEEC e da escola do aluno sempre que solicitado;
- k) Incumbir-se das demais tarefas inerentes a função, indispensáveis ao funcionamento do núcleo;
- l) Executar outras tarefas afins.

Considerações Finais

Dentro do seio familiar, os filhos representam o coração da família, que por sua vez ama e protege. Algumas famílias são agraciadas com corações singulares, únicos. Em algum momento essas famílias podem precisar auxílio para lapidar o que tem de mais precioso.



Assim nasce o NAEEC, para abraçar e acolher essas famílias nos momentos em que elas mais precisam.



Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Daniele Passos Rommel da Rocha
Presidente do Conselho Municipal de Cambuci-RJ